

**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023**

No Edital em epígrafe, inclui-se a cláusula abaixo descrita:

9.16. Em observância ao artigo, 78, VI, da Lei nº 8.666/1993, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente certame.

Os demais itens mantêm-se inalterados.

Gramado/RS, 04 de dezembro de 2023.



José Alberto Pereira da Silva Júnior  
Pregoeiro



Vanessa Bulciz de Lima  
Equipe de Apoio



Paula Fernanda Schuck  
Equipe de Apoio